



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

ORDEM DE SERVIÇO 03/2022 **CÂMARA DE VEREADORES DE COLINAS**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1527-02/2022, do Poder Executivo Municipal de Colinas, que declara Ponto Facultativo o dia 17 de junho de 2022

RESOLVE:

ADERIR E DETERMINAR ponto facultativo dia 17 de junho de 2022, no âmbito da Câmara de Vereadores, pelas iguais razões.

Colinas, 14 de junho de 2022.

Juliano Kohl
Presidente